



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS Nº 01/2013 E CONVITE 01/2013

CONTRATANTE: *CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL*, órgão público, com sede na Praça Rui Barbosa, 01 Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representada pela Presidente **Ivone Portela**, brasileira, divorciada, agente político, portador do CPF 297.727.029-91, RG 5.709.963-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1753, CEP 85301-050 Laranjeiras do Sul Pr, Pr.

CONTRATADA: *OKONOSKI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob nº 11.480.982/0001-82, localizada na Rua Doze de Maio, 375 - CEP 85160-000 Centro em Cantagalo – Pr, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Oarlin Okonoski**, brasileiro, casado, portador do CPF 843.934.169-53, e RG 5.999.992-3 / Pr, residente e domiciliado na Rua Gregório Schurmiak, na cidade de Cantagalo – Pr.


CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Locação de sistemas de contabilidade, tesouraria, recursos humanos, controle interno, controle de frotas, compras e licitações, portal de transparência e hospedagem de contas públicas, patrimônio, histórico funcional, e suporte técnico operacional.

CLAUSULA SEGUNDA - ADITIVO DE PRAZO: Fica o presente aditivo de Locação de Sistemas prorrogado por mais 09 (nove) meses, a contar da data de vencimento do contrato. O qual vence em 31/12/2013.

CLAUSULA TERCEIRA - ADITIVO DE VALOR: Fica aditivado o presente contrato, no valor de R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Nas conformidade da lei Federal nº 8666/93 e alterações, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justo e aditivados, firmam este instrumento, com as testemunhas presentes ao ato e parecer jurídico, a fim de que produza seus efeitos legais, em duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2013

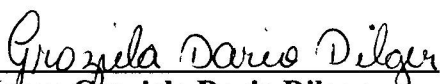


IVONE PORTELA
Contratante




OKONOSKI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:



Nome: **Graziela Dario Dilger**
RG 7.256.967-9



Nome: **Nelson Niedzwiedzki**
RG 4.796.273-0



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

CNPJ 78.119.336/0001-65

PARECER JURÍDICO

Trata-se a consulta de apreciação deste Setor Jurídico relativa ao 1º aditivo de prazo e valor referente ao contrato nº 01/2013 convite nº 01/2013 referente a locação dos seguintes programas:

- Contabilidade Pública;
- Tesouraria;
- Recursos Humanos;
- Histórico Funcional;
- Patrimônio;
- Controle Interno;
- Controle de Frotas;
- Compras e Licitação;
- Portal da Transparência e hospedagem de contas Públicas
- Suporte Técnico Operacional.

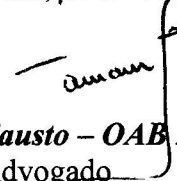
A responsável pelo Setor Contábil informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária em 2014 para aditar o referido contrato, conforme segue:

01	CÂMARA MUNICIPAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012-004	Atividades do Legislativo Municipal
33.90.39.11.00	Aluguel de Software

Tendo em vista que o aditivo está amparado na Lei Licitações 8.666/93 e alterações, portanto dentro da normas legais, emito parecer favorável a tal procedimento.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2013.


Ednilson Fausto – OAB 24762
Advogado